



GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 778/2022

Requer ao Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis o cartão ponto da servidora de Matrícula nº 00069671/1, de janeiro de 2021, até o dia de sua demissão, bem como os relatórios de descontos de faltas.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando, requer ao **Executivo Municipal**, que encaminhe a esta casa de leis o cartão ponto da servidora de Matrícula nº 00069671/1, de janeiro de 2021, até o dia de sua demissão, bem como os relatórios de descontos de faltas.

O pedido justifica-se diante das atribuições ao cargo de vereador, função de legislar e fiscalizar, também pautado no direito à informação, pois todos os atos da administração pública deve visar o bem comum, e portanto devem estar em consonância com os Princípios da Administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1º, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

